



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 08.142.655/0001-06  
Fone/Fax: 3256-2226 [www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)  
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.



LEI Nº 258/2014- GP – PMBS

Boa Saúde/RN, 18 de fevereiro de 2014

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de servidores do Município de Boa Saúde para o preenchimento através de Concurso Público e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam criados 04 (quatro) cargos efetivos de **odontólogo** e 04 (quatro) cargos efetivos de **Técnico em Saúde Bucal**, cujo provimento será efetivado através da aprovação em concurso público de provas e títulos, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, com especificações contidas em edital.

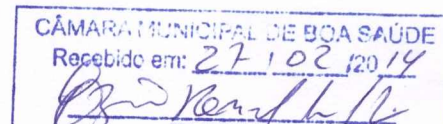
**Parágrafo único.** As atribuições e vencimentos a serem pagos aos ocupantes dos cargos de que trata o *caput* deste artigo encontram-se descritos no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão custeadas com dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA), com autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consignadas na rubrica 319011 (vencimentos e vantagens fixas).

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA  
SAÚDE/RN  
CNPJ: 08.142.655/0001-06  
End. Rua Manoel Joaquim de  
Souza, 434, Centro.  
Fone/fax: (34) 3256-2226  
[www.boasaude.m.gov.br](http://www.boasaude.m.gov.br)

*Paulo de Souza Segundo*  
**Paulo de Souza Segundo**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 08.142.655/0001-06  
Fone/Fax: 3256-2226 [www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)  
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA  
SAÚDE/RN

CNPJ: 08.142.655/0001-06  
End. Rua Manoel Joaquim de  
Souza, 434, Centro.  
Fone/fax: (04) 3256-2226  
[www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)

### ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉC EM SAÚDE BUCAL	04	FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	R\$800,00	40H
ATRIBUIÇÕES:	<p>Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; Receber os pacientes com horários previamente marcados, identificando suas necessidades; Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; Fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo; Prestar instruções aos pacientes, sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; Fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes; Ministras palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; Supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; Realizar a raspagem da placa bacteriana; Marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma seqüência ordenada do trabalho; Elaborar relatório mensal dos serviços realizados na área odontológica, bem como nas aplicações de flúor; Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; Executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; Aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental; Desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório; Colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 08.142.655/0001-06  
Fone/Fax: 3256-2226 [www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)  
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.



ODONTÓLOGO	04	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R\$ 2000,00	40H
ATRIBUIÇÕES:	<p>Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e Tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento;</p> <p>Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal;</p> <p>Prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>			

Boa Saúde /RN, 18 de fevereiro de 2014

**Paulo de Souza Segundo**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN

CNPJ: 08.142.655/0001-06  
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro.

Fone/fax. (34) 3256-2226  
[www.boasaude.rn.gov.br](http://www.boasaude.rn.gov.br)